



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 074/24

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre Licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS,
no uso de suas atribuições legais.
Considerando Protocolo n. 136496/24 – 26/02/24 (136497/24 – Prorrogação)

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERÍODO DA LICENÇA
PATRICIA MONTEIRO BEZERRA VIEIRA	120 DIAS A PARTIR DE 06/01/24

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 28 de fevereiro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3538Pag:007
Em:29/02/24